

PORTARIA N.º 031, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, que institui o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE;

Considerando o disposto no Despacho n.º 173/2025 e a Minuta, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, constantes no processo administrativo n.º 202517647000355.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função Comissionada do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	ÓRGÃO/ UNIDADE SETORIAL	CARGO	TIPO DA FUNÇÃO/SÍMBOLO
ANA FLÁVIA PINHEIRO ALESSANDRI COUTO	XXX. 191.361.XX	SEAPA/ GERÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS - ÁREA FINANÇAS	Técnica em Gestão Pública	FCRG-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2025, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento, revogando-se a Portaria 164/2024-GABINETE/SEAPA e disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 517230

Extrato da Portaria n.º 033

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, que institui o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE;

Considerando o disposto no Despacho n.º 175/2025 e a Minuta, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, constantes no processo administrativo n.º 202417647004781.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	ÓRGÃO/ UNIDADE SETORIAL	CARGO	TIPO DA FUNÇÃO/SÍMBOLO
SIDNEY ALVES PAIZ LANDINHO	XXX. 128.338.XX	SEAPA/ GERÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS - ÁREA FINANÇAS	Assessor A5	GRG-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2025, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento, revogando-se a Portaria nº 179, de 5 de julho de 2024 e disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 517231

Extrato da Portaria nº 034/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o que consta no Despacho n.º 169/2025 da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas constantes no processo administrativo n.º 202417647002621.

Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras LARA RIBEIRO SOARES - CPF: ***.102.091 - ** e ILMA ALVES MARTINS - CPF: ***.567.991-** para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestora e suplente, respectivamente, do ajuste abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Contrato n.º 007/2020

Parte Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55

Objeto: Concessão de estágio de estudantes de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 213/2024 e disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 517232

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N.º 005/2025

PROCESSO: 202517647000093.

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ/MF sob o nº 01.131.010/0001-29 - GO.

OBJETO: 2 (dois) Caminhões com Caçamba Basculante FORD Cargo - 1519 S, Ano: 2018/2019, Patrimônio n.º: 001885308 e 001885309, Chassi/Série: 9BFYEB2B5KBS74158/006074158 e 9BFYEB2B0KBS74150/006074150, Renavam: 01177358066 e 01177351061, Placa: PRP7238 e PRP7728 e 01 (uma) Retroescavadeira - CASE - 580N 4X4 CAB Ano: 2019, Patrimônio n.º: 001938367, Chassi/Série: HBZN580NLKAH21348/NKAH21348.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 05 de fevereiro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 517233